



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2020

EDIÇÃO Nº 757

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2020

PÁGINA 01

## DECRETO Nº 74/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **685/2019** de **11 de novembro de 2019**, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **30.000,00 (trinta mil reais)**, nas dotações a seguir especificadas:

			04	SECRETARIA DE SAÚDE		
			001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
			10.301.0005.2.062	MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS		
3390300000	494	1090	MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00
SUBTOTAL						30.000,00
TOTAL						30.000,00

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I(Superavit financeiro)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

#### I. SUPERAVIT

494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Saúde - Fonte 494 624070-4				30.000,00
SUBTOTAL					30.000,00
TOTAL					30.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, em **16 de julho de 2020**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES  
Prefeito Municipal